



DA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**JUSTIFICATIVA**

Apresento para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Lei que Institui o Dia do Voluntariado no âmbito do município de Garça.

Esta propositura segue outras iniciativas semelhantes tanto no âmbito dos Poderes Legislativos Municipais por todo o Brasil, como também de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas que Institui o dia 5 de dezembro como o Dia Internacional do Voluntariado, reconhecendo a importância desse tipo benemérito de trabalho promovido por milhões de pessoas ao redor do mundo.

Peço, portanto, apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.

Garça, 25 de abril de 2017.

  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**

**VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

22

**PROJETO DE LEI Nº 25/2017**

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GARÇA O “DIA DO VOLUNTARIADO”**

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

**Art. 1º** O Dia do Voluntariado, instituído pela Organização das Nações Unidas, será comemorado anualmente no município de Garça no dia 5 de dezembro.

**Art. 2º** A intenção desta lei é incentivar, valorizar e reconhecer as ações de voluntariado em todas as esferas da sociedade garcense, sobretudo as de cunho cívico, cultural, educacional, científico, recreativo e de assistência à pessoa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Garça, 25 de abril de 2017.

  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**

**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**TERMO DE VISTAS E ENTREGA DE AUTOS**

Aos quatro de julho de dois mil e dezessete, na Sede da Câmara Municipal, compareceu o Vereador Wagner Luiz Ferreira, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, requerendo vistas aos autos do Projeto de lei n° 25/2017, mediante a sua retirada, pelo prazo requerido de 15 dias, objetivando a confecção de seu voto. Pelo mesmo foi assumido compromisso de, nos termos da lei, restituir o processo no prazo mencionado, que conta com folhas numeradas de 01 a 02.

Do que, para constar, na qualidade de Auxiliar Legislativo, lavrei o presente termo.

Amp  
**ANTONIO MARCOS PEREIRA**  
Auxiliar Legislativo

De acordo.  
Garça/SP, 4 / 7 / 2017.

[Assinatura]  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

## REQUERIMENTO

Garça, 24 de outubro de 2017

Senhor Presidente:

Venho através deste solicitar o **Projeto de Lei nº 25/2017**, de minha autoria.

Atenciosamente,

  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
VEREADOR

EXMO. SR.  
**PEDRO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA